CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

Lei nº 3.920

PROJETO DE LEI Nº 041/2014

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a Comissão de Manutenção da Imagem de Nossa Senhora das Graças de Irati.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Comissão de Manutenção da Imagem de Nossa Senhora das Graças de Irati,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.118.512/0001-21.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

HELIO DE MELLO
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 18 / 08 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 25 / 08 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 15 / 12 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

IRATI

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da Comunidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pela Comissão de Manutenção da Imagem de Nossa Senhora das Graças.

Inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Irati, em 15 de agosto de 2014.

HELIO DE MELLO
Vereador

IRATI

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 041/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a Comissão de Manutenção da Imagem de Nossa Senhora das Graças de Irati.

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 041/2014.

Irati, 22 de agosto de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 041/2014

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a Comissão de Manutenção da Imagem de Nossa Senhora das Graças de Irati.

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 041/2014, originado do Poder Legislativo.

Irati, 22 de agosto de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro